

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2011

Concede Títulos de Cidadãos Sulchapadenses e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Títulos de Cidadãos Sulchapadenses as seguintes personalidades:

Juíza Dr<sup>a</sup> Aparecida Henrique Barbosa, Floriza de Brito Araújo, Dr. Wilson Pinheiro, Dr. João Roque Buzoli, Márcia Paiva de Oliveira Pontel, Lázara Alves da Silva, Neivani de Carli, Pe. Diomar Serafim, Henrique Porto Franzen, Octávio Ciro Boff, Maria de Carvalho de Oliveira, Professora Ivone Inês Menin Belusso, Álvaro Ferreira da Silva, Inez Teresinha Cecatto Fucilini, Paulino José Melo Andrade, Áldo Brun, Divino Silveira Alves, João Fabiani, Edson Luiz Cunha da Rocha, Anízio Mariano da Silva, Herberto Lange, Otacílio Vilela Assunção, Rudimar Artur Borgelt, José Antônio Fontoura Collagiovanni, Frederico Pena, Armelindo Constante Belotti, Álide Belotti, Irani Ribeiro Líber, Alberto Schlatter, Fernandes dos Santos, Claudiomar Bocalan, Elidio Felix Mariani, Professora Maria Juraci Chimelo, Genésio Nogueira Silva e Ijair Irael Tonquelski.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 13 de Maio de 2011

---

Poder Legislativo

.(a)

